

**EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025 - PLANO
PLURIANUAL 2026-2029**

Acrescenta ao Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 o Produto "Programa Municipal de Educação Climática e Resiliência" (nova ação) Ação 29 – Ação vinculada ao currículo escolar - Programa 0501 – Educação Plena - Eixo Estratégico: 5. Mais Educação

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 para a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

Eixo Estratégico: 5. Mais Educação			
Programa: 0501 – Educação Plena			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
Inclusão do 29 – Ação vinculada ao currículo escolar	Programa Municipal de Educação Climática e Resiliência	Programa implantado	1

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 09 de setembro de 2025.

Felipe Tchê
Vereador – PP

Justificativa

Referência da emenda: nova Ação 29 vinculada ao currículo escolar no Programa 0501.

Diagnóstico local

Rio Branco enfrenta eventos extremos frequentes (cheias/estiagens), com impacto direto em calendário escolar, saúde e renda familiar. Inserir clima e risco de desastres no currículo forma estudantes e comunidades mais preparados.

Base legal e curricular

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999) e o Decreto 4.281/2002 impõem a transversalidade do tema; a BNCC incorpora temas contemporâneos socioambientais e cidadania; o CEMADEN oferta materiais de Educação para Redução de Riscos, facilitando adoção local.

O que a emenda entrega

Matriz curricular com conteúdos por etapa (meteo básica, leitura de alertas, uso racional da água/energia, primeiros passos de Defesa Civil escolar); projetos interdisciplinares; brigadas escolares; feiras de ciência climática; trilhas ecológicas urbanas; formação docente anual.

Viabilidade e fontes

Integração com Defesa Civil municipal e CEMADEN; uso de materiais gratuitos; formação docente em parceria com universidades locais e Embrapa/IFAC.

Alinhamento

Eixo 5 – Educação Plena; fortalece cultura de prevenção e aprendizagem significativa.

Felipe Tchê
Vereador – PP